



Universidade Federal de Uberlândia - UFU

CNPJ: 25.648.387/0001-18

FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS

Especialização 'Iato sensu' em Gestão Pública em Saúde

Curso de Pós Graduação a Distância

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco F - Sala 238 - CEP 38400-902 - Uberlândia (MG)

Fone: (34) 3230-9502 - e-mail: posead@fagen.ufu.br / gestaopublica.ufu@gmail.com



CHAMADA PÚBLICA 03/2011

Candidatos a tutor presencial – classificação final por pólo

Os candidatos abaixo foram avaliados de acordo com os critérios do edital em epígrafe, sendo classificados na primeira etapa em relação ao currículo e na segunda etapa em relação ao aproveitamento do curso CEaD de formação de tutores.

O resultado abaixo reflete a ordem de classificação pela média das duas etapas do processo seletivo, organizado por pólos:

PÓLO ARAGUARI:

1. Alex Donizete Vasconcelos
2. Lara Maria de Melo
3. Rafael Santos Carrijo
4. Renata Barbosa Cardoso
5. Joel Vaz Vieira

PÓLO ARAXÁ:

1. Rose de Faria
2. Haroldo José Guimarães
3. Cleodniza Veríssimo de Almeida
4. Cristiane Ferreira Luiz Bertolla
5. Karla Meire Lima
6. Rosa Maria Ribeiro Bernini
7. Edenir Vitoria de Araujo Santos
8. Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
9. Leane Maria de Figueiredo Castro
10. Luiz César Batista
11. Vanessa Adriana de Araujo

PÓLO COROMANDEL:

1. Carla Cristina Gonçalves
2. Ednamar dos Reis Sandim de Melo E Silva
3. Sandra Gonçalves de Magalhães Pereira
4. Agta Andrea Silva Amorim
5. Fernanda Paula de Castro Pereira
6. Alinne Grazielle Nunes Marra

PÓLO IGARAPAVA:

1. Mara Fernanda Ignácio Leite
2. Alexsandra Pitta Ferreira
3. Regiano Natal Basilio Gallo

PÓLO LAGAMAR:

1. Gilvania Oliveira Silva
2. Sandra Aparecida Borges
3. Telma Rodrigues de Matos Fernandes

PÓLO PATOS DE MINAS:

1. Sissy Maria de Sousa Braz
2. Denise Aparecida Pereira de Leles
3. Carlene Pereira Braga
4. Maria Helena de Jesus Vieira
5. Maria RONALDA SILVA OVIDES
6. Altair Faustino Duarte
7. Cristiane Pires Branquinho
8. Gustavo de Magalhães Vieira
9. Marcos Maria Bontempo
10. Fábio Júnio Ferreira
11. Lucia Helena Amâncio Pereira
12. Jean Ferreira Soares
13. Márcia Maria de Magalhães

PÓLO UBERABA:

1. Dais Maria da Silva
2. Ana Paula Ferreira Sebastiao
3. Júlio César de Souza
4. Elisvalda Beatriz da Silva
5. Keila Beatriz de Oliveira
6. Telma Cristina Jesus de Castro
7. Rosa Maria da Silva
8. Roberto Costa Moraes
9. Natália Delfes Zago
10. Alessandra Helena dos Santos
11. Leandro Carlos Santos Rosa
12. Thiago Oliveira Lemos
13. Romes Belchior da Silva Junior

PÓLO UBERLÂNDIA:

1. Shirley Cristina Gonçalves Lopes
2. Ana Maria Coelho Carvalho
3. Rosana Borges Kawaguici Fernandes
4. Veríssimo Guimarães Júnior
5. Valter Roberto Gonzaga da Silva
6. Wigna Aparecida José da Silva
7. Dayse Bruna Gonzaga de Oliveira
8. Alessandra Aparecida Lúcia Pereira
9. Rosineide Marques Ribas
10. Juscelina Maria Dias Torres
11. Luciana Alves Paes de Lima
12. Maria Aparecida Miranda Brasileiro
13. Márcia Helena Santos Araújo
14. Marci Miranda Brasileiro
15. Luzelia Calegari Santos Moizinho
16. Greiceana Marques Dias de Moraes
17. Ana Paula Pereira Montes
18. Lilian Maria de Oliveira Moraes
19. Angélica Azevedo Barbosa
20. Joana D'Arc Nascimento Franco

21. Talita Ferreira de Rezende Costa
22. Cecília Langoni Salgado
23. Naama Medeiros Silva
24. Leordina Ferreira Tristão
25. Diana Coelho Resende Borges

PÓLO VOTUPORANGA:

1. Fabiana Aparecida da Silva Andrade
2. Enaly Bárbara Ferreira Dias
3. Carla Alves Preto
4. Douglas Borges de Assis
5. Agnaldo Dias do Nascimento
6. Patricia Ribeiro da Silva
7. Angelita Mara Ferreira
8. Dayse Maria da Silva Donascimento
9. Fernanda dos Santos Souza
10. Valéria da Silva Massura
11. Maristela Maranhão Antonieto
12. Márcia Maria Massura Martin
13. Susinéia Vaz Sardinha
14. Sandra Regina Lamana Kanso

O prazo para interposição de recurso é de sete dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado.

O recurso deve ser instruído com a argumentação e documentos comprobatórios dos argumentos do aluno, devidamente autenticados em cartório ou com a apresentação dos originais para conferência.

Recursos enviados por correio serão avaliados apenas se tiverem carimbo até o prazo limite de sete dias úteis a partir da publicação deste resultado.

Esgotado o prazo recursal, será publicada a lista final com a ordem de chamada para ocupação de vagas.

A convocação para a apresentação dos documentos originais será realizada em função da necessidade de ocupação das vagas.

Obedecer-se-á ao disposto no item 4.7 do edital no processo de chamada de candidatos para ocupação das vagas.

A chamada será realizada única e exclusivamente pela página do CEaD, obedecendo a ordem de classificação por pólo. Portanto, os candidatos devem manter atualizados seus dados cadastrais.

Uberlândia, 13 de setembro, 2011.

Coordenadores do PNAP